

AO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

FLÁVIO BERNARDES

ASSUNTO: Pedido de Declaração de Utilidade Pública Municipal

REQUERENTE: Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR

CNPJ nº 55.536.349/0001-34

Sede: Rua Josias Mário Chaves, nº 136, Bairro São Vicente, Jacuí/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 17 de janeiro de 2024, com sede e foro nesta cidade de Jacuí/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na legislação municipal vigente, apresentar o presente:

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, pelos fundamentos a seguir expostos:

A entidade exerce atividades contínuas e permanentes em prol do interesse coletivo, promovendo o fortalecimento da atividade apícola e melipônica, com relevantes serviços de capacitação técnica, representação de seus associados, desenvolvimento de projetos de educação ambiental, valorização da agricultura familiar e ações de relevante impacto social, econômico e ambiental, como detalhado no relatório de atividades em anexo.

A associação atua desinteressadamente em prol da coletividade, desenvolvendo suas atividades sem fins lucrativos, atendendo plenamente aos requisitos legais estabelecidos para o reconhecimento de utilidade pública.

Para tanto, instrui o presente pedido com os seguintes documentos:

- Estatuto Social registrado;
- Ata de Fundação e Eleição da Diretoria;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Relatório de atividades referentes ao ano anterior;
- Proposta de Trabalho para o exercício atual;



- Declaração de idoneidade moral dos diretores (a ser anexada);
- Demais documentos comprobatórios.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência o recebimento e processamento do presente pedido, com a consequente aprovação do Projeto de Lei que declare a **Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR** como entidade de Utilidade Pública Municipal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Jacuí/MG, 25 de Julho de 2025.



Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente da Associação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.536.349/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSIAS MARIO CHAVES	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.965-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO JACUI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESCONTABEIS.MB@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 9819-8136	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 15:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE
JACUI E REGIÃO - AAPMJR.



TÍTULO I - DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO SEDE E FORO:

Artigo 1º A Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região, também denominada pela sigla AAPMJR, é fundada e oficialmente constituída no dia 17 (dezesete) do mês de 01 (janeiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na cidade de Jacuí, situada no Estado de Minas Gerais, é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica própria e com duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto.

Artigo 2º A entidade tem sede nesta cidade de Jacuí/MG, na Rua Josias Mário chaves, nº 136, Bairro São Vicente e foro jurídico na Comarca de Jacuí/MG.

TÍTULO II - DOS FINS:

Artigo 3º São finalidades:

I – Atuar como organização representativa dos Apicultores e Meliponicultores como produtores de mel, própolis, pólen e cera, visando o fortalecimento e desenvolvimento sustentável do setor apícola;

II – Promover a valorização e preservação da atividade apícola, garantindo a qualidade e segurança dos produtos;

III – Estabelecer parcerias e colaborações com órgãos públicos, entidades privadas e instituições de pesquisa, visando o desenvolvimento técnico e científico do setor;

IV – Incentivar a adoção de práticas sustentáveis na produção apícola, visando a conservação dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade;

V – Defender os interesses dos Apicultores e Meliponicultores, seja por meio de medidas judiciais, extrajudiciais ou na esfera administrativa junto aos órgãos governamentais e reguladores, com o objetivo de promover a implementação de políticas públicas que favoreçam a atividade apícola.

VI – Defender a proteção do mercado interno de produtos apícolas, através de iniciativas que promovam políticas de regulação e incentivo à produção nacional, visando garantir a competitividade dos produtos apícolas brasileiros frente às importações, bem como assegurar condições equitativas de concorrência para os Apicultores e Meliponicultores locais.

VII – Defender políticas públicas específicas que reconheçam a produção de produtos apícolas, predominantemente conduzida em regime de economia familiar, equiparando-a à agricultura familiar, para todos os efeitos, com objetivo de garantir o acesso a financiamentos estatais facilitados, a inclusão dos produtos apícolas nos programas de compras governamentais para a inserção na merenda escolar, contribuindo para o fortalecimento socioeconômico das comunidades de produtores apícolas e a valorização desse importante segmento da agricultura familiar.

VIII - Fomentar a capacitação e educação dos associados, oferecendo cursos, treinamentos e informações técnicas sobre manejo, produção e comercialização de produtos apícolas.

VII – Estabelecer critérios de qualidade e certificação para os produtos dos associados, visando a credibilidade no mercado nacional e internacional;

VIII - Promover a organização de grupos de Apicultores e Meliponicultores com o propósito de facilitar a extração de mel e seus derivados de maneira coletiva, mediante a criação de uma estrutura centralizada, como uma casa do mel, visando a obtenção de regularização junto aos órgãos públicos competentes, visando a obtenção do selo de inspeção sanitária.

M

Antônio

B



IX - Estimular os Apicultores e Meliponicultores a promoverem a comercialização conjunta de seus produtos apícolas, tais como mel, própolis, pólen, entre outros, visando garantir melhores preços e qualidade dos produtos, bem como, na constituição de grupos de compras coletivas de insumos utilizados na apicultura. Contribuindo, assim, para o fortalecimento econômico dos Apicultores e Meliponicultores associados, proporcionando oportunidades de geração de renda mais estável e rentável por meio da agregação de valor aos produtos da venda coletiva e compra de insumos por menor valor.

X - Desenvolver estratégias de marketing e promoção dos produtos apícolas, buscando ampliar os canais de comercialização e acesso a novos mercados;

XI - Promover a cooperação e intercâmbio entre os associados, estimulando a troca de experiências e conhecimentos;

XII - Realizar ações de conscientização e educação ambiental junto à comunidade, destacando a importância das abelhas na polinização e na conservação da natureza;

XIII - Investir em pesquisa e inovação tecnológica, buscando o aprimoramento contínuo da produção apícola e o desenvolvimento de novos produtos e processos;

XIV - Defender os direitos sociais dos Apicultores e Meliponicultores, assegurando condições dignas de trabalho e proteção previdenciária;

XV - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua, gerando emprego, renda e oportunidades de negócio;

XVI - Zelar pelo bem-estar das abelhas e pela saúde dos apiários, promovendo práticas de manejo que garantam o equilíbrio entre produção e conservação ambiental.

XVII - Incentivar a apicultura, meliponicultura ou criação de qualquer espécie de abelha dentro das normas legais;

XVIII - Desenvolver campanhas de conscientização dos produtores no sentido de se evitar uso indiscriminado de agrotóxicos, bem como sobre a preservação do meio ambiente;

XIX - Desenvolver projetos de promoção de atividades de relevância pública e social, com a captação de recursos públicos e privados para desenvolver tais atividades;

XX - A Associação, em cumprimento de suas finalidades, com autorização da Assembleia geral, poderá promover ações judiciais de qualquer natureza para defender os interesses de seus associados. Isso inclui ações coletivas quando os direitos dos associados são ameaçados ou violados.

Artigo 4º A entidade poderá criar núcleos de atuação para desenvolver suas atividades em outros municípios, que serão dirigidos por uma comissão escolhida pela diretoria.

TÍTULO III - DOS SÓCIOS, DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO:

Artigo 5º A entidade é constituída por pessoas maiores de 18(dezoito) anos, em número ilimitado, sem distinção de cor, raça, sexo, credo, nacionalidade, e, em uma única categoria, e que atuem nas atividades de apicultura, meliponicultura ou criação de qualquer espécie de abelha e outras atividades afins.

§1º A admissão de associado será precedida de pedido do interessado e fornecimento de informações pessoais para cadastro.

§2º A Diretoria analisará os pedidos de admissão de novo associado nas reuniões ordinárias, fazendo constar em ata o atendimento das condições exigidas e aprovação, ou, caso contrário, o motivo de não admissão.

§3º Os fundadores, ou seja, aqueles que participaram da assembleia de fundação são considerados como associados admitidos.

§4º O associado poderá voluntariamente pedir demissão mediante requerimento endereçado à Diretoria.

M

Antônio



§5º O associado que não cumprir as regras do presente estatuto e/ou praticar ato lesivo à entidade ou contrário aos seus objetivos, portanto, havendo justa causa, poderá ser excluído, cabendo-lhe direito de ampla defesa em procedimento a ser instaurado e julgado pela Diretoria, facultando-se recurso à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 6º São direitos dos associados:

- I - frequentar as reuniões, conferências, palestras, festividades e solenidades promovidas;
- II - participar das assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, propondo, discutindo e votando os diversos assuntos nelas tratados, observando as disposições gerais deste estatuto;
- III - fazer sugestões e apresentar propostas de interesse da entidade;
- IV - votar e ser votado.
- V - será garantido aos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, desde que representem, no mínimo, 1/5 (um quinto) do total de associados em situação regular com a Associação.

Artigo 7º São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir este estatuto e demais disposições dele decorrentes;
- II - prestigiar a entidade, propagando os princípios de solidariedade entre seus membros;
- III - comparecer às reuniões e assembleias gerais e acatar as decisões destas;
- IV - contribuir financeiramente com valor definido pela assembleia geral ordinária anual;
- V - trabalhar junto à Diretoria nas tarefas de interesse da entidade.

TÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO:

Artigo 8º São órgãos da entidade:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

TÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL, DA COMPETÊNCIA, CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:

Artigo 9º A Assembleia Geral é órgão supremo e soberano e será constituída pelos sócios em gozo de seus direitos, a ela competindo:

- I - eleger os diretores e conselheiros fiscais;
- II - destituir os diretores e conselheiros fiscais;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 10. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para a apreciação dos relatórios de atividades, balanço do exercício findo e elaboração do orçamento do ano seguinte e a cada 3 (três) anos inclui-se a esta pauta a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 11. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente, quando for necessário e poderá ser convocada pelo presidente da entidade, pela maioria da Diretoria ou por um quinto dos associados legais, observadas as formalidades deste estatuto.

m

Antônio



Artigo 12. As assembleias gerais serão convocadas com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, mediante afixação de edital e avisos e ou boletim de informação, firmada pelo presidente ou pelos associados representantes, na forma do art. 6º, inciso V, mencionando os motivos da mesma.

Artigo 13. A assembleia geral será instalada pelo presidente ou por seu substituto legal, com dois terços dos associados legais e não havendo quórum, no máximo trinta minutos após, será efetuada segunda convocação com qualquer número de sócios, observado o previsto no parágrafo único do artigo 9º.

Parágrafo único: Em geral, as deliberações da assembleia serão por aclamação, mas em temas importantes ou controversos e nas eleições com mais de uma chapa concorrente, será adotada a votação por escrutínio secreto.

Artigo 14. Ao presidente da assembleia é outorgado o direito de voto no caso de empate.

TÍTULO VI - DA DIRETORIA, DOS CARGOS, MANDATO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS:

Artigo 15. A Diretoria é órgão executivo e compor-se-á de membros efetivos a saber:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário;
- IV - Segundo Secretário;
- V - Tesoureiro;
- VI - Segundo Tesoureiro

Artigo 16. A Diretoria será eleita para mandato de três anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

Artigo 17. Atribuições do Presidente:

- I - convocar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria, presidindo todas elas;
- II - designar dia, hora e local das Assembleias Gerais;
- III - Representar a associação judicialmente, extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros, autoridades públicas e demais entidades, agindo em conformidade com os interesses e objetivos da associação.;
- IV - assinar com o tesoureiro cheques e documentos financeiros;
- V - apresentar relatório e prestar contas de sua gestão.

Artigo 18. Atribuições do Secretário:

- I - colabora com as atribuições do Presidente;
- II - lavrar e assinar todas as atas das reuniões de Diretoria e das Assembleias gerais;
- III - cuidar de todos os documentos, das correspondências e da distribuição de materiais informativos aos associados;
- IV - cuidar do cadastro de associados.

Artigo 19. Atribuições do Tesoureiro:

- I - assinar conjuntamente com o presidente cheques e outros recibos emitidos;
- II - apresentar balanço das contas sempre que se fizer necessário;
- III - apresentar relatório anual;

M

Antônio

B



IV - manter atualizado o livro de caixa e registro de patrimônio;
V - elaborar controle de entrada e saída de numerários.

Artigo 20. As atribuições dos demais cargos: Os cargos de vice-presidente, Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro, tem a finalidade de substituição quando houve a necessidade de afastamento do titular do cargo.

Artigo 21. Por deliberação da diretoria poderá ser constituída a forma de gestão colegiada com a participação da diretoria, de associados convidados e de associados que represente a associação em outros Municípios.

TÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL, DA COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS, COMPETÊNCIA E MANDATO:

Artigo 22. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes.

Artigo 23. São prerrogativas e atribuições do Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar as contas;
- II - emitir parecer sobre balancete e balanço anual;
- III - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IV - ter competência consultiva.

Artigo 24. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos por um mandato de três anos, compondo a chapa com a Diretoria Executiva, sendo permitida a reeleição por mais um mandato.

Artigo 25. O Conselho Fiscal, entre os membros efetivos, elegerá o Presidente, após a posse em seus cargos.

Artigo 26. DOS MEMBROS SUPLENTEs: Serão eleitos na mesma eleição 03(três) membros suplentes que terão a atribuição de substituir, eventualmente, os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, em caso de afastamentos de seus cargos algum motivo;

TÍTULO VIII - DO PROCESSO ELEITORAL, DO PRAZO, DIVULGAÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS:

Artigo 27. O processo eleitoral terá início no mínimo em 30(trinta) dias antes do encerramento do mandato.

Artigo 28. Caberá ao presidente do processo eleitoral:

- I - Divulgar através de edital ou avisos e ou boletim informativo, data, hora e local da eleição com antecedência mínima de 8 (oito) dias, na forma do artigo 11.
- II - Fornecer aos associados concorrentes, informações de interesse dos mesmos;
- III - Receber registro de chapas de associados interessados em concorrer às eleições e dar recibo depois de conferidas;
- IV - Receber os recursos e impugnações até quarenta e oito horas antes da eleição.

Artigo 29. Será impugnada a chapa que não conter o número completo de todos os membros integrantes para a Diretoria e Conselho Fiscal, como também a chapa que contiver membro de outra chapa anteriormente inscrita ou que tenha(m) sofrido sanção pela entidade.

M

Antônio

Artigo 30. O Presidente candidato à reeleição não poderá presidir o processo eleitoral, devendo ser nomeada uma comissão eleitoral de 03(três) membros, associados ou não para presidir o pleito.



TÍTULO IX - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO:

Artigo 31. O patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, obtidos por compras, doações ou presentes, com recursos de órgãos públicos ou de iniciativa privada, sendo registrado em livro próprio e utilizado para desenvolvimento das atividades inerentes ao mesmo.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais não serão distribuídos aos membros da Direção, ou associados, sob qualquer título ou pretexto, nem alienados.

Artigo 32. A composição da receita se dará por meio de diversas fontes, a saber: contribuições, donativos e legados; os rendimentos provenientes de seu patrimônio; além das contribuições provenientes de pessoas físicas e jurídicas, sejam de direito público ou privado, tanto nacionais quanto estrangeiras, incluindo aquelas provenientes de entidades filantrópicas.

Artigo 33. A totalidade das rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais e gratuitos da entidade.

Artigo 34. As despesas consistem em gastos ordinários para o funcionamento e manutenção da sede social, condizentes com as suas finalidades.

TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 35. É assegurado o livre ingresso aos que solicitarem sua filiação como associados da entidade, desde de que esteja vinculado as atividades da associação.

Artigo 36. Os Diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não receberão remuneração, nem serão concedidas vantagens de qualquer forma ou título, exceto se se houver enquadramento no disposto na Lei 13.204/14;

Artigo 37. Não serão distribuídos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da Entidade, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 38. Os Associados, Diretores e Conselheiros Fiscais não possuem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais assumidas em nome da entidade.

Artigo 39. Compete à Assembleia Geral, reformar ou alterar o Estatuto Social, no todo ou em parte, desde que seja observado o disposto no artigo 9º, parágrafo único.

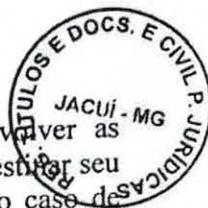
Artigo 40. A entidade poderá criar um regimento interno para disciplinar o seu funcionamento, mediante a aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 41. A entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

M

Antunes

Artigo 42. Compete à assembleia geral, na absoluta impossibilidade de desenvolver as atividades, deliberar por decisão da maioria dos associados presentes, a extinção, e destinar seu patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, ou a ente público, no caso de inexistência de entidade compatível.



Jacuí, MG, 17 de janeiro de 2024.

Marcelo F. Ribeiro
Presidente - Marcelo Francisco Ribeiro

1º OFÍCIO

Alef Maggayver Ferreira
Secretário - Alef Maggayver Ferreira

1º OFÍCIO

Adriana de Oliveira Izá
Advogada: Adriana de Oliveira Izá
OAB/MG105.592

1º OFÍCIO

PROTÓCOLO: 4928 | REGISTRO: 484 /
Livro A7 | FOLHA: 115/121 | DATA: 07/05/2024
Cotação: Emol: R\$ 254,45 - TFJ: R\$ 88,96 - Recupera: R\$ 15,28 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 12,73
Valor Final: R\$ 371,43 - Códigos: 6201-6(1), 6412-1(1), 6601-0(1), 8101-6(7)

Tiago Luis do Nascimento - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Jacuí - MG

SELO DE CONSULTA: GLS95899
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3202562749392926
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Patrícia Ferreira de Souza - Auxiliar
Emol.: R\$ 269,74 - TFJ: R\$ 88,96
Valor Final: R\$ 358,70 - ISS: R\$ 12,73
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACUÍ - MG
Rua João Passos, 312 - Santa Cruz
CEP 37.965-000

PODER JUDICIÁRIO STJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ADRIANA DE OLIVEIRA IZÁ em testemunho da verdade.

Jacui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76133
CÓDIGO SEGURANÇA: 794976208426667
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACL818459




PODER JUDICIÁRIO STJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEF MCGGAYVER FERREIRA em testemunho da verdade.

Jacui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76127
CÓDIGO SEGURANÇA: 8911603091720016
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACL816468




PODER JUDICIÁRIO STJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

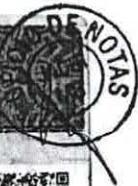
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARCELO FRANCISCO RIBEIRO em testemunho da verdade.

Jacui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB78119
CÓDIGO SEGURANÇA: 2542201180663167
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACL818446




**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E
REGIÃO – AAPMJR.**

Relação de Membros da Diretoria Eleitos em 17 (Dezessete) de janeiro de 2024.

Diretoria:

1. **Presidente: Marcelo Francisco Ribeiro**, brasileiro, casado, apicultor, meliponicultor, nascido em 02/10/1981, portador do CPF nº 057.240.166-30, RG nº MG 11.776.886, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, à Rua Josias Mário chaves, nº 136, Bairro São Vicente, CEP 37965 000, telefone (35) 99842-0503;
2. **Vice-Presidente: Márcio Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 31/03/1984, portado do CPF nº 070.307.156-40, RG nº MG 14.255.454, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG., a Rua Charles Pereira Ribeiro, 619, Bairro Santa Cruz, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99727-9059;
3. **Secretário: Alef Meggayver Ferreira**, brasileiro, solteiro, apicultor, auxiliar de escritório, nascido em 29/05/95, portador do CPF nº 132.566.126-01, RG nº MG19.664.825, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, a Rua Vereador Domingos Gustavo da Silva, 118, Bairro, Alto da Colina III, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99946-8528;
4. **Segunda Secretária: Tatiane Silva de Paula Bueno**, brasileira, casada, apicultora, atendente, nascida em 20/12/1999, portadora do CPF nº 148.276.676-08, RG nº MG-21.323.538, SSP/MG., domiciliada e residente em Jacuí, MG., a Rua Nelson Manuel da Silva, 111, Bairro São José, CEP 37.965-000, telefone (35) 99904-9727;
5. **Tesoureiro: Lucas de Souza Alves**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 22/07/1971, portador do CPF nº 859.793.096-91, RG nº MG6.518.307, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí – MG., Sítio Caldas, Bairro Caldas, CEP 37.965-000, fone (35) 99903-5693;
6. **Segundo Tesoureiro: Joel da Silva Ribeiro**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 22/01/1974, portador do CPF nº 009.210.396-03, do RG nº MG9.342.801, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí-MG., no Sítio Perobas, CEP 37.965-000, telefone (16) 99918-1083.

Membros do conselho fiscal:

1. **Andresa Cristiane Vidigal**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 29/10/1995, portadora do CPF nº 122.888.336-0 2, RG nº MG 19.774.428, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí – MG., Rua Padre Adolfo Mouran, 403, Bairro Centro, CEP 37.965-000, telefone (35) 99833-3682;
2. **Luiz Mauro de Souza**, brasileiro, casado, apicultor, nascido em 29/05/1964, portador do CPF nº 054.444.638-06, RG nº 17.239.406-5, SSP/SP, domiciliado e residente em São Sebastião do Paraíso, MG. a Rua José Braz Naves, 495, Bairro Santa Teresa, CEP 37.950-000, telefone (16) 99163-2484;



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E
REGIÃO – AAPMJR.**

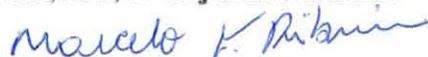
Relação de Membros da Diretoria Eleitos em 17 (Dezessete) de janeiro de 2024.

3. **Juliethe Teixeira da Costa**, brasileira, casada, apiculadora, nascida em 22/08/1992, portadora do CPF nº109.748.186-74, RG nº MG18.604.572, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí – MG., Bairro Córrego das Pedras, CEP: 37965-000, telefone (35) 99985-2182;

Membros suplentes da diretoria e conselho fiscal:

1. **Luis Fernando da Silva**, brasileiro, casado, meliponicultor, advogado, nascido em 01/07/1967, portador do CPF nº 615.704.949-91, RG nº 4.416.686, SSP/PR, domiciliado e residente na cidade de São Sebastião do Paraíso, MG., no Sítio Amanaci, Bairro Antinha, CEP 37.950,00, telefone (16) 99714-1461;
2. **Valdivino Augusto Alvim**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 12/04/1988, portador do CPF nº 088.361.706-41, RG nº MG15.903.933, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí – MG., a rua Atanásio Ribeiro de Miranda, nº 183, Bairro Diamantina, CEP 37.965-000, telefone (35) 99912-3342;
3. **Carlos Torres Rosa**, brasileiro, divorciado, apicultor, agricultor, nascido em 09/06/1980, portador do CPF nº 042.828.346-25, RG nº MG11.601.979, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí, MG, Bairro Córrego das Pedras, CEP: 37965-000, telefone (35) 99914-2880.

Jacuí, MG, 17 de janeiro de 2024.



Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente



Alef Maggayver Ferreira
Secretário

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E REGIÃO - AAPMJR.



Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Câmara Municipal de Jacuí, situada a Rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, a Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região, onde se registra o seguinte: **DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA:** O Sr. Ronaldo Corrêa dos Santos, CPF nº 080.585.026-00, RG MG14.179.106, SSP/MG, signatário do edital de convocação da Assembleia, abriu os trabalhos às dezenove(19) horas. **DA NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO:** O Presidente da Assembleia convocou a mim Sr. Alef Meggayver Ferreira, CPF nº132.566.126-01, RG MG 19.664.825, SSP/MG, para secretariar os trabalhos. **DA ABERTURA DA ASSEMBLÉIA:** O Presidente da Assembleia, dando sequência aos trabalhos, saudou os presentes, explicou os propósitos da Assembleia, esclarecendo que houve a publicação de edital de convocação dos Apicultores para fundarem a Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região, entidade, sem fins lucrativos, que visa defender os interesses e promover o desenvolvimento da atividade apícola na região. **DA VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** O Sr. Presidente verificou a lista de presença e constatou que se encontravam presente na Assembleia 37(trinta e sete) pessoas, que serão relacionadas como sócios fundadores da entidade. **DO QUÓRUM:** Em razão de estarem presentes 37(trinta e sete) pessoas na Assembleia o quórum é de 100% (cem por cento). **DA LEITURA E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:** Em seguida, o Sr. Presidente, apresentou a proposta dos Estatutos Sociais da Associação, que foi lida e discutida pelos presentes. Após alguns ajustes sugeridos e aceitos, a proposta dos Estatutos foi apresentada para votação dos presentes e foi aprovada por unanimidade. **DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:** Em continuação dos trabalhos, definiu-se que a sede da Associação será situada na Rua Josias Mário Chaves, nº 136, Bairro São Vicente, com o foro jurídico estabelecido na Comarca de Jacuí, MG. **DA FIXAÇÃO DO MANDATO:** O Sr. Presidente esclareceu que na forma do artigo 16(dezesseis) dos Estatutos, o mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e dos membros suplentes será de 03(três) anos e é fixado a partir da presente data. 17 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2027. **DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E MEMBROS SUPLENTE:** Em seguida, o Sr. Presidente informou que existe a necessidade de escolha da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Membros Suplentes da Associação, consultando os presentes foram indicadas as seguintes pessoas: **MEMBROS DA DIRETORIA: Presidente:** Marcelo Francisco Ribeiro, brasileiro, casado, apicultor, meliponicultor, nascido em 02/10/1981, portador do CPF nº 057.240.166-30, documento de identidade nº MG 11.776.886, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, à Rua Josias Mário Chaves, nº 136, Bairro São Vicente, CEP 37965-000, na cidade de Jacuí, MG; **Vice-Presidente:** Márcio Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 31/03/1984, portador do CPF nº 070.307.156-40, RG nº MG 14.255.454, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, a Rua Charles Pereira Ribeiro, 619, Bairro Santa Cruz, CEP 37965-000; **Secretário:** Alef Meggayver Ferreira, brasileiro, solteiro, apicultor, auxiliar de escritório, nascido em 29/05/1995, portador do CPF nº 132.566.126-01, RG nº MG19.664.825, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, a Rua Vereador Domingos Gustavo da Silva, 118, Bairro Alto da Colina III, CEP 37.965-000; **Segunda Secretária:** Tatiane Silva de Paula Bueno, brasileira, casada, apicultrice, atendente, nascida em 20/12/1999, portadora do CPF nº 148.276.676-08, RG nº MG 21.323.538, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí, MG, a Rua Nelson Manuel da Silva, 111, Bairro São José, CEP 37965-000; **Tesoureiro:** Lucas de Souza Alves, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 22/07/1971, portador do CPF nº 859.793.096-91, RG nº MG6.518.307, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, Sítio Caldas, Bairro Caldas, CEP 37965-000; **Segundo Tesoureiro:** Joel da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 22/01/1974, portador do CPF nº 009.210.396-03, RG nº MG9.342.801, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, no Sítio Perobas, CEP 37965-000. **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** 1 - Andresa Cristiane Vidigal, brasileira,

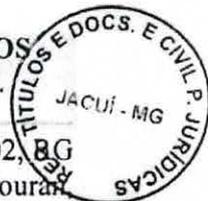
Fls: 01- 02

Ronaldo

Antônio

B

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E REGIÃO - AAPMJR.



solteira, auxiliar de escritório, nascida em 29/10/1995, portadora do CPF nº 122.888.336-02, RG nº MG 19.774.428, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí, MG, a Rua Padre Adolfo Moura, 403, Bairro Centro, CEP 37965-000; 2 - **Luiz Mauro de Souza**, brasileiro, casado, apicultor, nascido em 29/05/1964, portador do CPF nº 054.444.638-06, RG nº 17.239.406-5, SSP/SP, domiciliado e residente em São Sebastião do Paraíso, MG, a Rua José Braz Naves, 495, Bairro Santa Teresa, CEP 37950-000; 3 - **Juliethe Teixeira da Costa**, brasileira, casada, apicultora, nascida em 22/08/1992, portadora do CPF nº 109.748.186-74, RG nº MG 18.604.572, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí, MG, Bairro Córrego das Pedras, Zona Rural, CEP 37965-000.

MEMBROS SUPLENTE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: 1 - **Luis Fernando da Silva**, brasileiro, casado, meliponicultor, advogado, nascido em 01/07/1967, portador do CPF nº 615.704.949-91, RG nº 4.416.686, SSP/PR, domiciliado e residente na cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, no Sítio Amanaci, Bairro Antinha, CEP 37950-000; 2- **Valdivino Augusto Alvim**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 12/04/1988, portador do CPF nº 088.361.706-41, RG nº MG 15.903.933, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí, MG, a rua Atanásio Ribeiro de Miranda, 183, Bairro Diamantina, CEP 37965-000; 3- **Carlos Torres Rosa**, brasileiro, divorciado, apicultor, agricultor, nascido em 09/06/1980, portador do CPF nº 042.828.346-25, RG nº MG 11.601.979, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí, MG, Bairro Córrego das Pedras, CEP 37965-000.

DA VOTAÇÃO: O Sr. Presidente esclareceu que a eleição dos membros da administração da entidade seria feita por aclamação, na forma do artigo 13, parágrafo único do Estatuto. Submetido à votação da Diretoria, do Conselho fiscal e dos Membros Suplentes, os indicados foram eleitos por unanimidade dos presentes.

DA POSSE: Na sequência, o Sr. Presidente declarou empossada a primeira Diretoria, o Conselho Fiscal e os Membros Suplentes da entidade, para um mandato de 03(três) anos, com início nesta data e seu término em 17/01/2027.

Declaração de desimpedimento: O Presidente eleito - **Marcelo Francisco Ribeiro**, CPF nº 057.240.166-30 - declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E REGIÃO, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente eleito, que agradeceu a confiança dos presentes, se comprometendo a trabalhar pelo fortalecimento da Associação, da apicultura e meliponicultura da região.

ENCERRAMENTO: Ao final, nada mais a tratar, se encerrou a Assembleia às 21h00min (vinte e uma) horas, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Ronaldo Corrêa dos Santos, por mim Secretário e pelo Presidente Associação, Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, bem como, pelos eleitos e demais sócios fundadores. Jacuí, MG, 17 de janeiro de 2024.

Marcelo F. Ribeiro

Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente

1º OFÍCIO

Alef Meggayver Ferreira

Alef Meggayver Ferreira
Secretário

1º OFÍCIO

Ronaldo

Ronaldo Corrêa dos Santos
Presidente da Assembleia

1º OFÍCIO

Adriana de Oliveira Izá

Adriana de Oliveira Izá
OAB/MG105.592

1º OFÍCIO

PROTÓCOLO 4838 | REGISTRO: 484 - AV 2
Livro AT | FOLHA 123123 | DATA: 07/05/2024
Cotação: Emol: R\$ 219,30 - T.F.J: R\$ 77,28 - Pajucopel: R\$ 13,16 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 10,97
Valor Final: R\$ 320,71 - Código E101-0(1), E201-0(1), 0601-0(1), 8101-0(1)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Jacuí - MG

SELO DE CONSULTA: GLS95873
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669178502470732
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Patrícia Ferreira de Souza - Auxiliar
Emol.: R\$ 232,46 - T.F.J.: R\$ 77,28
Valor Final: R\$ 309,74 - ISS: R\$ 10,97
Consulte a validade deste Selo no site: <https://salos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACUI - MG
Rua João Pessoa, 312 - Santa Cruz
CEP 37.965-000

PODER JUDICIÁRIO ST JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RONALDO CORREA DOS SANTOS em seu testemunho da verdade.

Jecui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76124
CÓDIGO SEGURANÇA: 6026619333796610
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,59 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACL818461

PODER JUDICIÁRIO ST JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ADRIANA DE OLIVEIRA IZA em seu testemunho da verdade.

Jecui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76132
CÓDIGO SEGURANÇA: 7603766046726817
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,59 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACL818458

PODER JUDICIÁRIO ST JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARCELO FRANCISCO RIBEIRO em seu testemunho da verdade.

Jecui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76118
CÓDIGO SEGURANÇA: 7318413063069489
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,59 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACL818465

PODER JUDICIÁRIO ST JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEF MCGGAYVER FERREIRA em seu testemunho da verdade.

Jecui/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76126
CÓDIGO SEGURANÇA: 3416982666932722
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,59 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACL818453

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI E REGIÃO - AAPNER, realizada aos 17 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Jacuí, situada Rya Governador Valadares, 40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais.



Nome	CPF:	Assinatura
1. Abel Antônio da Costa	087.898.796-78	Abel Antônio da Costa
2. Alef Meggayver Ferreira	132.566.126-01	Alef Meggayver Ferreira
3. Alexandra Batista Pereira de Souza	149.498.128-90	Alexandra Batista Pereira de Souza
4. Andresa Cristiane Vidigal	122.888.336-02	Andresa Cristiane Vidigal
5. Augusto Alves Ribeiro	128.819.146-40	Augusto Alves Ribeiro
6. Carlos Alberto Ferreira	952.551.508-78	Carlos Alberto Ferreira
7. Carlos Roberto dos Santos	103.657.626-44	Carlos Roberto dos Santos
8. Carlos Torres Rosa	042.828.346-25	Carlos Torres Rosa
9. Cleyton de Sousa Camargo	131.267.036-41	Cleyton de Sousa Camargo
10. Diego Donizeti de Paula Almeida	093.956.726.17	Diego Donizeti de Paula Almeida
11. Edmar Batista Bueno	108.329.446.61	Edmar Batista Bueno
12. Ednilson Alexandre Pontes	036.003.456-05	Ednilson Alexandre Pontes
13. Eldinei dos Reis Silva	043.675.866-00	Eldinei dos Reis Silva
14. Emerson Cristiano Ribeiro	011.868.746-86	Emerson Cristiano Ribeiro
15. Fernando Aparecido Gabriel	079.237.316-26	Fernando Aparecido Gabriel
16. George Dimitrov Nitsche Michelazzo	158.426.707-95	George Dimitrov Nitsche Michelazzo
17. Gislene Alves Barbosa Ribeiro	036.708.416-36	Gislene Alves Barbosa Ribeiro
18. Inácio Cintra vieira	077.167.156-00	Inácio Cintra vieira
19. Joel da Silva Ribeiro	009.210.396-03	Joel da Silva Ribeiro
20. Jotamar Sebastiao da Silva	099.637.436-17	Jotamar Sebastiao da Silva



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ
REGIÃO - AAPMJR.**

Relação de Membros da Diretoria Eleitos em 17 (Dezessete) de janeiro de 2024.

Diretoria:

1. **Presidente: Marcelo Francisco Ribeiro**, brasileiro, casado, apicultor, meliponicultor, nascido em 02/10/1981, portador do CPF nº 057.240.166-30, RG nº MG 11.776.886, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, à Rua Josias Mário chaves, nº 136, Bairro São Vicente, CEP 37965 000, telefone (35) 99842-0503; OK
2. **Vice-Presidente: Márcio Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 31/03/1984, portado do CPF nº 070.307.156-40, RG nº MG 14.255.454, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG., a Rua Charles Pereira Ribeiro, 619, Bairro Santa Cruz, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99727-9059; OK
3. **Secretário: Alef Mcggayver Ferreira**, brasileiro, solteiro, apicultor, auxiliar de escritório, nascido em 29/05/95, portador do CPF nº 132.566.126-01, RG nº MG19.664.825, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, a Rua Vereador Domingos Gustavo da Silva, 118, Bairro, Alto da Colina III, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99946-8528; OK
4. **Segunda Secretária: Tatiane Silva de Paula Bueno**, brasileira, casada, apicultrora, atendente, nascida em 20/12/1999, portadora do CPF nº 148.276.676-08, RG nº MG-21.323.538, SSP/MG., domiciliada e residente em Jacuí, MG., a Rua Nelson Manuel da Silva, 111, Bairro São José, CEP 37.965-000, telefone (35) 99904-9727; OK
5. **Tesoureiro: Lucas de Souza Alves**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 22/07/1971, portador do CPF nº 859.793.096-91, RG nº MG6.518.307, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí - MG., Sítio Caldas, Bairro Caldas, CEP 37.965-000, fone (35) 99903-5693; OK
6. **Segundo Tesoureiro: Joel da Silva Ribeiro**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 22/01/1974, portador do CPF nº 009.210.396-03, do RG nº MG9.342.801, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí-MG., no Sítio Perobas, CEP 37.965-000, telefone (16) 99918-1083. OK

Membros do conselho fiscal:

1. **Andresa Cristiane Vidigal**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 29/10/1995, portadora do CPF nº 122.888.336-02, RG nº MG 19.774.428, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí - MG., Rua Padre Adolfo Mouran, 403, Bairro Centro, CEP 37.965-000, telefone (35) 99833-3682; OK
2. **Luiz Mauro de Souza**, brasileiro, casado, apicultor, nascido em 29/05/1964, portador do CPF nº 054.444.638-06, RG nº 17.239.406-5, SSP/SP, domiciliado e residente em São Sebastião do Paraíso, MG. a Rua José Braz Naves, 495, Bairro Santa Teresa, CEP 37.950-000, telefone (16) 99163-2484; OK

[Handwritten signature]

Fls - 01/02



ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUI - REGIÃO - AAPMJR.

Relação de Membros da Diretoria Eleitos em 17 (Dezessete) de janeiro de 2024.

- 3. **Juliethe Teixeira da Costa**, brasileira, casada, apicultrice, nascida em 22/08/1992, portadora do CPF nº 109.748.186-74, RG nº MG18.604.572, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí - MG., Bairro Córrego das Pedras, CEP: 37965-000, telefone (35) 99985-2182; 0k

Membros suplentes da diretoria e conselho fiscal:

- 1. **Luis Fernando da Silva**, brasileiro, casado, meliponicultor, advogado, nascido em 01/07/1967, portador do CPF nº 615.704.949-91, RG nº 4.416.686, SSP/PR, domiciliado e residente na cidade de São Sebastião do Paraíso, MG., no Sítio Amanaci, Bairro Antinha, CEP 37.950,00, telefone (16) 99714-1461; 0k
- 2. **Valdivino Augusto Alvim**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 12/04/1988, portador do CPF nº 088.361.706-41, RG nº MG15.903.933, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí - MG., a rua Atanásio Ribeiro de Miranda, nº 183, Bairro Diamantina, CEP 37.965-000, telefone (35) 99912-3342; 0k
- 3. **Carlos Torres Rosa**, brasileiro, divorciado, apicultor, agricultor, nascido em 09/06/1980, portador do CPF nº 042.828.346-25, RG nº MG11.601.979, SSP/MG, domiciliado e residente em Jacuí, MG, Bairro Córrego das Pedras, CEP: 37965-000, telefone (35) 99914-2880. 0k

Jacuí, MG, 17 de janeiro de 2024.

Marcelo F. Ribeiro



Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente

Alef Maggayver Ferreira



Alef Maggayver Ferreira
Secretário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARCELO FRANCISCO RIBEIRO em testemunho de verdade.

Jacuí/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76121
CÓDIGO SEGURANÇA: 4189406996209347
Quantidade de atos praticados 1
Atos(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substitua

Emol.: R\$ 7,80 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFICIO

Nº DA ETIQUETA ACL819448

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEF MCGGAYVER FERREIRA em testemunho de verdade.

Jacuí/MG, 26/04/2024.

SELO CONSULTA: HKB76129
CÓDIGO SEGURANÇA: 7186063970637236
Quantidade de atos praticados 1
Atos(s) praticado(s) por LARISSA ROSA ALVES - Substitua

Emol.: R\$ 7,80 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFICIO

Nº DA ETIQUETA ACL819448

RETIFICAÇÃO LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO – AAPMJR, realizada aos 17 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Jacuí, situada Rua Governador Valadares, 40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais.



RETIFICAÇÃO: Retifica-se, para todos os efeitos de direito o números dos CPF dos seguintes sócios fundadores:

Nome	CPF:
1. Cleyton de Sousa Camargo	131.267.036-31
2. Fernando Aparecido Gabriel	079.237.316-24
3. George Dimitrov Nitsche Michelazzo	158.426.708-95
4. Inácio Cintra vieira	077.167.156-31

Jacuí, MG, 17 de janeiro de 2024.

Marcelo F. Ribeiro ← 1º OFÍCIO

Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente

Alef Mccgayver Ferreira ← 1º OFÍCIO
Alef Mccgayver Ferreira
Secretário

PROTÓCOLO: 4933 | REGISTRO: 484 / AV 5
Livre A7 | FOLHA: 130 | DATA: 07/05/2024
Cotação: Emol: R\$ 201,72 - TFJ: R\$ 71,44 - Recomp: R\$ 12,10 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 10,09
Valor Final: R\$ 295,35 - Códigos 6101-0(1), 6201-0(1), 6601-0(1), 6101-0(1)

Tiago Luis do Nascimento - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Jacuí - MG

SELO DE CONSULTA: GLS95889
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4986932970679262
Quantidade de atos praticados: 4
Atos praticados por: Patrícia Ferreira de Souza - Auxiliar
Emol: R\$ 213,82 - TFJ: R\$ 71,44
Valor Final: R\$ 285,26 - ISS: R\$ 10,09
Consulta a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARCELO FRANCISCO RIBEIRO em seu testemunho da verdade.

Jacuí/MG, 06/06/2024.

SELO CONSULTA: HKB76817
CÓDIGO SEGURANÇA: 2369727629191930
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol.: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACL818987

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACUÍ - MG
Rua João Pessoa, 312 - Santa Cruz
CEP 37.965-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 1º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEF MCGGAYVER FERREIRA em seu testemunho da verdade.

Jacuí/MG, 06/06/2024.

SELO CONSULTA: HKB76819
CÓDIGO SEGURANÇA: 1094233006110079
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: LARISSA ROSA ALVES - Substituta

Emol.: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,69 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACL818987

Cópia fiel da Ata da Reunião da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Jacuí, MG., situada a rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, se realizou a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, promoveu a abertura da reunião o Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos da presente. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião teria como pauta: 1) a regularização da associação; 2) Outros assuntos de interesse da entidade e que forem apresentados pelos presentes. Aberta a discussão sobre o primeiro item -: **1) A regularização da Associação** foi discutida pelo Sr. Presidente, que esclareceu as dificuldades enfrentadas para concluir o registro devido à documentação incompleta. Foi destacada a necessidade de nomear um membro da Associação que se dedique a essa atividade. Após manifestação dos presentes, o associado Luiz Mauro de Souza foi indicado como responsável para encaminhar o pedido de registro e regularização da Associação junto ao cartório. O Sr. Presidente destacou a importância de estabelecer uma contribuição dos associados para viabilizar o pagamento das despesas de cartório necessárias para a regularização da entidade. Ele explicou que essas despesas são essenciais para concluir o registro formal da Associação, o que permitirá que ela funcione legalmente e beneficie todos os seus membros. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, permitindo que todos expressassem suas opiniões sobre essa necessidade. Houve um debate entre os membros, onde diferentes pontos de vista e sugestões foram discutidos. Ao final das discussões, foi apresentada a proposta de que cada sócio fundador contribua com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) até o dia 05 de abril. Após essa data, os apicultores e apicultoras que desejarem se associar deverão contribuir com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Esta contribuição ajudará a cobrir os custos do cartório e permitirá que a Associação se regularize de acordo com as exigências legais. Levada a votação a referida proposta, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que, enquanto a Associação ainda não estiver regularizada, os pagamentos sejam feitos diretamente ao Sr. Luiz Mauro de Souza. Que ele fica autorizado a utilizar os valores arrecadados para cobrir as despesas relacionadas ao processo de regularização. Além disso, o Sr. Luiz Mauro de Souza será responsável por prestar contas ao final do processo, detalhando como os recursos foram utilizados. O Sr. Presidente também esclareceu que, caso haja sobra de crédito após o pagamento das despesas, o valor remanescente será transferido diretamente para a conta da Associação, que será aberta após o registro oficial. Quanto ao segundo item - 2) O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, permitindo que expressassem suas preocupações sobre diversos temas, como a regularização da Associação, a regularidade das reuniões e os projetos de trabalho que precisarão ser incluídos nas próximas pautas. Após uma longa discussão, os presentes apresentaram a proposta de realizar uma reunião mensal, sempre na primeira sexta-feira de cada mês. A proposta foi então levada à votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente, informou que a próxima reunião deverá ser realizada no dia 05 de abril, p.f., ressaltando a importância de tais reuniões para se deliberar sobre as atividades da Associação. Sem mais deliberações o Sr. Presidente encerrou a reunião e solicitou a mim, secretário, que elaborasse a presente ata. Jacuí, MG, 22 de março de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



Cópia fiel da Ata da Reunião da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG

Aos 05(cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Jacuí, MG., situada a rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, se realizou a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, promoveu a abertura da reunião o Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos da presente. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião teria como pauta: 1) a regularização da associação; 2) Participação da Associação em Reunião do Sindicato Rural de Jacuí; 3) Deliberação da participação da Associação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de Audiência Pública sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). 4) Outros assuntos de interesse da entidade e que forem apresentados pelos presentes. Aberta a discussão sobre o **primeiro item - 1**) foi esclarecido pelo Sr. Presidente que foi elaborado toda a documentação necessária para o registro da associação e encaminhada para o Cartório. Quanto ao **segundo item - 2**) O Sr. Presidente esclareceu que a Diretoria da Associação participou da reunião no Sindicato Rural de Jacuí, MG, com o Tesoureiro, Sr. Lucas de Souza Alves, comentaram que na oportunidade os representantes do Sindicato estão disposto a ajudar os Apicultores, que tal se enquadra na categoria de produtor rural. Na sequência concedeu a palavra ao Tesoureiro do Sindicato, presente na reunião, Sr. Gleison Ribeiro, que colocou o sindicato a disposição para emissão de Notas Fiscais e disponibilizou em auxiliar os apicultores em fazer os cadastros de apiários junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária -. **Quanto ao item - 3**) O Sr. Presidente informou sobre tal convite. Pediu a manifestação dos presentes que destacaram a importância da participação da Associação nestes eventos. Aprovada a participação de representantes da Associação em tal evento foi indicado 05(cinco) pessoas para participarem. Foi deliberado que a Associação disponibilizaria a importância de R\$ 400,00, de seu caixa, para custear as despesas de viagem até a cidade de Belo Horizonte. Quanto ao **item quarto - 4**) Outros assuntos de interesse da entidade e que forem apresentados pelos presentes. – O Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes que se manifestaram sobre várias preocupações do setor de apicultura, como problemas relacionados a venda de própolis e mel, destacando a necessidade de promover a organização da produção e comercialização dos produtos. Houve destaque para a elaboração de um projeto de comercialização de própolis e de regularização sanitária para a comercialização de mel e seus derivados. Da mesma forma, foi discutido a necessidade de se realizar um evento para se planejar o trabalho da associação e discutir os seus projetos. Sem mais deliberações o Sr. Presidente encerrou a reunião e solicitou a mim, secretário, que elaborasse a presente ata. Jacuí, MG, 05 de Abril de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



Cópia fiel da Ata da Reunião da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG.

Aos 03(três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Jacuí, MG., situada a rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, se realizou a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, promoveu a abertura da reunião o Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos da presente. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião teria como pauta: 1) Informações sobre a regularização da associação; 2) Relatório da participação dos membros da Associação em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; 3) Proposta de realização de um encontro entre a Associação e a Associação de produtores rurais do bairro rural de Antinha para formação sobre Associativismo e planejamento das atividades das associações; 4) Discussão sobre compra coletiva de materiais apículas; 5) Outros assuntos de interesse da associação. Aberta a discussão sobre o primeiro **item “1”** o Sr. Presidente informou que se conseguiu arrumar todos os documentos necessário para o registro da Associação. Que nesta data se obteve o último documento da Receita Federal para finalizar o registro. Quanto ao **item “2”**: O Presidente da Entidade esclareceu que a participação da Associação na Audiência Pública sobre o PRONAF, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 15 de abril de 2024, foi marcada por propostas e demandas que visam melhorar significativamente as condições de trabalho e produção dos apicultores da região. Além disso, a facilitação do acesso a benefícios como o Cartão de Produtor Rural e o Cadastro Ambiental Rural (CAF) através de certidões fornecidas por associações de apicultores também foi proposta pela AAPMJR. Quanto ao **item “3”**: passou a palavra para o Sr. Luiz Mauro de Souza que apresentou a proposta de realização de um Encontro, durante o dia todo, para formação dos associados e interessados sobre Associativismo e planejamento dos trabalhos da Associação para discutir os projetos e planejar as próximas atividades da Associação. Que tal encontro seria realizada em conjunto com a Associação dos pequenos produtores rurais do bairro rural Antinha, em São Sebastião do Paraíso. Passou-se a palavra para a representante da Associação dos pequenos produtores, Luciana Aparecida Carvalho da Silva, que esclareceu que estão realizando um trabalho com um grupo de mulheres, que objetivam constituir uma associação, que solicita o apoio da Associação dos Apicultores para incentivar o grupo que está no seu início. Na sequência propôs que o Encontro seria realizado no Bairro rural de Antinha. Foi indicado a data de 08 de junho de 2024. Após debate entre os presentes ficou aprovado que o Encontro será realizado no dia 08 de junho de 2024, das 08h00min às 17h00min, no Bairro rural Antinha. Que a organização será feita com o auxílio das duas Associações. Quanto ao **item “4”**: Foi debatido a necessidade de se implantar um sistema de compra coletiva de materiais apículas para serem utilizados pelos apicultores em suas atividades. Que existe a necessidade de união dos apicultores para diminuir os custos com tais compras. Que no futuro se pretende montar um grupo coeso para fazer as compras coletivas. Quanto ao **item “5”**: Foi debatido entre os presentes a necessidade de se formar um grupo coeso de produtores de própolis para se fazer a venda coletiva da produção, para se afastar o comprador intermediário e se obter melhores resultados financeiros com as vendas. Que a Associação terá uma importância fundamental na organização da venda de mel e própolis de forma coletiva para se obter maiores resultados financeiros. Sem mais deliberações o Sr. Presidente encerrou a reunião e solicitou a mim, secretário, que elaborasse a presente ata. Jacuí, MG, 03 de Maio de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



Cópia fiel da Ata da Reunião da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, CNPJ 55.536.349/0001-34, Fundada em 17.01.2024.

Aos 07(sete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Jacuí, MG., situada a rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, se realizou a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, promoveu a abertura da reunião o Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos da presente. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião teria como pauta: 1 – Informações referente a regularização da Associação; 2– Deliberação sobre contribuições mensais dos Associados; 3 – Deliberação sobre Evento Encontro de Agricultores e Apicultores do Bairro Volpe em São Sebastião do Paraíso; 4 – Deliberação sobre filiação a FEMAP; 5 - Participação da reunião da constituição da CENTRAL SUL DE APICULTURA DA FEMAP; 6 – Outras discussões de interesse da associação. Aberta a discussão sobre o primeiro **item “1”** o Sr. Presidente passou a palavra para o diretor a Associação Luiz Mauro de Souza, que atua na legalização da Associação, sendo esclarecido que o registro da entidade, junto ao Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, está sendo finalizado nos próximos dias. Quanto ao **item “2”** – Que houve contribuição dos sócios fundadores para a abertura da associação, que no próximo ano será estabelecido o valo da contribuição à Associação. Quanto ao item **“3”** – Foi informado que vários associados iram participar do Evento “Encontro de Agricultores e Apicultores” do Bairro rural Volpe em São Sebastião do Paraíso, que será realizado amanhã na escola municipal do bairro. No que se refere **“4”** – Foi deliberado e aprovado por todos que a Associação será filiada a Federação Mineira de Apicultura – FEMAP, que será providenciado o pagamento da anuidade e encaminhada toda a documentação exigida; Aberta a discussão sobre o item **“5”** – Foi deliberado que será aberta a participação de todos os Associados na reunião on line da CENTRAL SUL – FEMAP, que será realizada no dia 20/06/2024, que o link da reunião será disponibilizado no grupo de WhatsApp da Associação. No que se refere ao item **“6”** – Foi debatido sob problemas de manejo e dificuldades da apicultura que não forma dignos de nota. Sem mais deliberações o Sr. Presidente encerrou a reunião e solicitou a mim, secretário, que elaborasse a presente ata. Jacuí, MG, 07 de Junho de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



Cópia fiel da Ata da Reunião da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, CNPJ 55.536.349/0001-34, Fundada em 17.01.2024.

Aos 05(cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Jacuí, MG., situada a rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se, às 19hrs, se realizou a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR -MG, promoveu a abertura da reunião o Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos da presente. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião teria como pauta: 1 – Informações referente a regularização da Associação; 2 – Prestação de contas dos créditos arrecadados dos associados para regularização da Associação; 3 – Deliberação sobre abertura de conta bancária em nome da Associação; 4 – Deliberação sobre contribuições mensais dos Associados; 5 – Deliberação sobre Eventos: a) Evento na cidade de Santana da Vargem no dia 21/09/2024; b) Evento na cidade de Jacuí no dia 19/10/2024; 6 – Deliberação sobre indicação de um membro da associação para participar da constituição da CENTRAL SUL DE APICULTURA DA FEMAP; 7 – Informações sobre apiários. Aberta a discussão sobre o primeiro **item “1”** o Sr. Presidente passou a palavra para o diretor a Associação Luiz Mauro de Souza, que atuou na legalização da Associação, sendo esclarecido que foi finalizado o registro da entidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis e informou que foi obtido o cadastro CNPJ na Receita Federal, estando apta a associação a fazer sua atuação jurídica. Quanto ao **item “2”** - O Presidente da Entidade solicitou que o Sr. Luiz Mauro tomasse a palavra para esclarecer sobre as prestações de contas dos créditos arrecadados para constituição da Associação, sendo apresentado um relatório de prestação de contas entregue ao Secretário e Tesoureiro. Quanto ao **item “3”** – o Tesoureiro da Entidade, Sr. Lucas de Souza Alves, informou que se empenhará e verificar as taxas bancárias para manutenção da conta bancária, solicitando deliberação futuras, sendo suspensa qualquer decisão neste sentido. No que se refere **“4”** – Deliberação sobre contribuições mensais dos Associados; Após a discussão definiu-se que as contribuições anual será estabelecida em janeiro de 2025; Aberta a discussão sobre o **item “5”** – Deliberação sobre Eventos: a) Evento na cidade de Santana da Vargem no dia 21/09/2024; Em relação a esse evento todos os presentes se manifestar favorável a reforçar o apoio aos Apicultores de Santana da Vargem. Da mesma forma, será retomada a discussão do evento que será realizado em Jacuí no dia 19/10/2024. No que se refere ao **item “6”** – Deliberação sobre indicação de um membro da associação para participar da constituição da CENTRAL SUL DE APICULTURA DA FEMAP; Que tal central tem foco na compra e venda coletiva de produtos apícolas. Após debate foi indicado como representante da Associação o Sr. Luiz Mauro de Souza, que aceitou o encargo e manifestou no sentido de se empenhar na atuação junto essa organização. Quanto ao **último item 7** – foi debatido sob os cuidados nas instalações de apiários em terras de terceiros, sempre sob autorização. Destacou-se o evento denominado de 1º Encontro de Pequenos Produtores Rurais e Apicultores, que irá acontecer no dia 08 de junho de 2024, com a participação significativa dos associados. Sem mais deliberações o Sr. Presidente encerrou a reunião e solicitou a mim, secretário, que elaborasse a presente ata. Jacuí, MG, 07 de Junho de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E
REGIÃO – AAPMJR -MG**

CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2024: Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, nº 40, Centro, realizou-se a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Presidente da entidade, Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, que convocou Alef Mcggayver Ferreira para secretariar os trabalhos da presente reunião. O Sr. Presidente deu início à reunião informando que a pauta da noite compreenderia os seguintes assuntos: **1** – Esclarecimento da filiação da Associação junto à FEMAP; **2** – Informações sobre a abertura de conta bancária em nome da Associação; **3** – Informações sobre a proposta de criação da “ROTA DO MEL” na região; **4** – Deliberação sobre participação em eventos: Santana da Vargem (21/09/2024) e Jacuí (19/10/2024); **5** – Deliberação sobre compra coletiva de materiais apícolas; **6** – Informações sobre o mercado de própolis. Aberta a palavra para o **primeiro item** da pauta, o Sr. Luiz Mauro de Souza prestou os devidos esclarecimentos quanto à filiação da Associação à **FEMAP** (Federação Mineira de Apicultura), informando que já houve o envio dos documentos necessários e que a formalização se encontra em andamento, sendo esta filiação de extrema importância para o fortalecimento institucional da entidade. No **segundo item**, o Tesoureiro da Associação, Sr. Lucas de Souza Alves, informou que já foram colhidas informações sobre taxas e exigências para a abertura da conta bancária da entidade junto a instituições como Banco do Brasil, SICOOB e Sicredi. Ressaltou-se que a definição da instituição será deliberada na próxima reunião, com base na proposta mais vantajosa. No **terceiro item**, o Presidente comunicou que está em curso a discussão, junto a outros representantes da apicultura regional, da criação da “ROTA DO MEL”, que visa integrar municípios em torno da apicultura, com ações voltadas à valorização da atividade, do turismo rural e da comercialização de produtos apícolas. Colocada em debate a propostas, ao final, se verifica que os associados se manifestaram favoráveis à iniciativa. Quanto ao **quarto item**, referente aos eventos programados, deliberou-se pela confirmação da participação da Associação no evento de Santana da Vargem no dia 21/09/2024, reiterando o apoio mútuo entre os grupos locais. Com relação ao evento em Jacuí, programado para o dia 19/10/2024, iniciou-se a organização do cronograma e definições preliminares de estrutura, sendo este item incluído na pauta da próxima reunião para definição de detalhes logísticos e programação. No **quinto item**, foi aberta discussão sobre a compra coletiva de materiais apícolas, sendo ressaltada a economia obtida anteriormente por meio dessa modalidade. Os presentes manifestaram interesse na repetição da iniciativa, ficando definida a formação (continua pág.02) (continuação **ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2024:**) de uma comissão para levantamento das demandas de cada associado. Por fim, no **sexto item** da pauta, foi apresentada a atual situação do **mercado de própolis**, sendo ressaltada a crescente demanda e a necessidade de padronização e qualificação do produto para atingir melhores valores de comercialização. Ficou definido que a Associação promoverá, em breve, uma capacitação técnica voltada à produção e coleta de própolis, bem como estratégias para comercialização coletiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da união e do comprometimento dos associados para o fortalecimento da entidade. Encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretário, e pelo Presidente. Jacuí/MG, 09 de agosto de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro
– Presidente



Alef Mcggayver Ferreira
– Secretário



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E
REGIÃO – AAPMJR -MG**

CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024: Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, nº 40, Centro, realizou-se a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente da entidade, que convocou Alef Mcggayver Ferreira para secretariar os trabalhos da presente reunião. O Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a seguinte pauta: 1 – Projeto “Casa do Mel” e Processamento de Própolis e Derivados; 2 – Informações sobre a Central das Associações Sul; 3 – Encaminhamentos sobre a Rota do Mel; 4 – Deliberação sobre eventos: Santana da Vargem (21/09/2024), Jacuí (19/10/2024) e COBRAPI 2024; 5 – Deliberação sobre compra coletiva de materiais; 6 – Informações sobre mercado de própolis. Iniciando a discussão pelo **item 1**, o Presidente apresentou a proposta do Projeto Casa do Mel e Processamento de Própolis e Derivados, destacando a importância estratégica para estruturação da produção local e o fortalecimento da cadeia apícola da região. Foi aprovada por unanimidade a criação de uma equipe para desenvolver o projeto, composta por associados com experiência em produção, gestão e comercialização. No **item 2**, o Sr. Presidente repassou as informações da Central das Associações do Sul, sendo expostos os informes encaminhados pelo coordenador regional, **Professor Rubinho**, que destacou os benefícios da centralização das ações e os avanços na organização das associações. Reforçou-se a importância de manter a AAPMJR atuante no grupo e participativa nas decisões coletivas. Sendo indicado o associado Luiz Mauro de Souza como representante da associação junto ao referido grupo. Quanto ao **item 3**, foram discutidos os **encaminhamentos para a implantação da “Rota do Mel”**, com destaque para o mapeamento dos produtores e pontos estratégicos para visita. Ficou decidido que será elaborado um documento com os municípios e produtores interessados, visando apresentação do projeto aos órgãos de fomento e turismo regional. No **item 4**, deliberou-se sobre a participação da AAPMJR no evento de Santana da Vargem, no dia 21/09/2024, reafirmando o apoio institucional e o envio de delegação de associados. Em relação ao evento em Jacuí, a ser realizado no dia 19/10/2024, iniciou-se a organização da estrutura e programação, sendo destacados temas técnicos e convidados. Também foi discutida a possibilidade de participação no COBRAPI 2024 – Congresso Brasileiro de Apicultura e Meliponicultura, com apoio institucional e incentivo à inscrição de associados interessados. No **item 5**, a compra coletiva de materiais apícolas foi novamente pautada. Os associados confirmaram o interesse, sendo definida a continuidade do levantamento de demandas individuais para formação de um novo pedido coletivo, com foco em caixas, cera alveolada, EPIs e outros itens essenciais. Por fim, no **item 6**, foram apresentadas informações atualizadas sobre o mercado de própolis, com destaque para as oportunidades de comercialização da própolis tipo exportação, e a necessidade de orientação técnica para melhoria na coleta, manejo e acondicionamento do produto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Jacuí/MG, 06 de setembro de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário

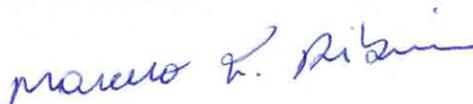


**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E
REGIÃO – AAPMJR - MG**

CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2024: Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, nº 40, Centro, realizou-se a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente da entidade, que convocou a mim, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar a presente reunião. O Presidente declarou aberta a reunião, apresentando a seguinte pauta: 1 – Informações sobre a viagem a Belo Horizonte e reunião com o Secretário de Agricultura; 2 – Informes da Central das Associações Sul – Coordenação: Professor Rubinho; 3 – Projeto “Casa do Mel” e Processamento de Própolis e Derivados – Criação de equipe para desenvolvimento; 4 – Deliberação sobre eventos: Jacuí (19/10/2024) e COBRAPI 2024; 5 – Deliberação sobre compra coletiva de materiais; 6 – Informações sobre o mercado de própolis. No **item 1**, o Sr. Presidente compartilhou informações sobre a viagem realizada a Belo Horizonte, destacando a participação em reunião com o Secretário Estadual de Agricultura, ocasião em que foram tratados temas de interesse da apicultura regional, como apoio institucional, incentivos à cadeia produtiva, estruturação de unidades de beneficiamento, combate a defensivos agrícolas nocivos as abelhas e medidas para coibir a venda de mel falsificado. Quanto ao **item 2**, foram repassadas atualizações da Central das Associações Sul foi informado pelo representante da associação, Luiz Mauro de Souza, que está sendo encaminhado a estruturação da central, com a instalação em um imóvel em Muzambinho e a contratação de uma pessoa para auxiliar na realização dos trabalhos de compras coletivas; No **item 3**, foi retomada a discussão sobre o Projeto Casa do Mel e Processamento de Própolis e Derivados, sendo informado aos presentes que está se finalizando um projeto de para captação de recurso para o desenvolvimento do projeto. No **item 4**, deliberou-se sobre a organização do evento em Jacuí, no dia 19/10/2024, com definição de temas, palestrantes convidados e divisão de tarefas entre os associados. Reforçou-se o convite a todos para participação ativa. Também foi discutida a possibilidade de participação institucional no COBRAPI 2024, sendo incentivada a inscrição de membros interessados em representar a Associação no evento nacional. Sendo certa a participação do Presidente da Entidade e do representante na Central Sul, Luiz Mauro de Souza. No **item 5**, deu-se continuidade à organização da compra coletiva de materiais apícolas, sendo informada a consolidação de pedidos entre os associados. Ficou definida a data limite para fechamento da lista de materiais e negociação com fornecedores. No **item 6**, foram apresentadas informações atualizadas sobre o mercado de própolis, como preço do produto e perspectiva de produção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, solicitando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.
Jacuí/MG, 04 de outubro de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário



ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO
- AAPMJR - MG

CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024: Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, nas dependências do Sindicato Rural de Jacuí, situado à Rua João Pinheiro, nº 22, Centro, na cidade de Jacuí – MG, realizou-se a reunião mensal da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. A reunião foi presidida pelo Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente da entidade, que convidou-me, Alef Mcggayver Ferreira, para secretariar os trabalhos. O Presidente iniciou a reunião apresentando a seguinte pauta: 1 – Definição dos representantes da Associação no Congresso da COBRAPI; 2 – Deliberação sobre eventos: a) Poços de Caldas – 07/12/2024 – Organização e participação dos associados no evento denominado 1º Seminário de Meliponicultores e Apicultores da Central Sul – 1º SEMAP; b) Formiga – 10/12/2024 – Organização do evento com foco na denúncia dos episódios de mortandade de abelhas em Minas Gerais e encaminhamentos para solicitação de providências junto às autoridades. 3 – Outros assuntos de interesse da associação. No **item 1**, se perguntou aos presente quem poderia participar do Congresso como representantes da AAPMJR no Congresso da COBRAPI. Sendo constatado que o Presidente seria um dos participantes e mais dois associados se manifestaram informando que iriam participar (Luiz Mauro de Souza e Alexandra Batista Pereira de Souza). No **item 2 “a”**, confirmou-se a participação da AAPMJR no evento de Poços de Caldas, a ser realizado no dia 07/12/2024, 15 associados se manifestaram interesse em participar. Em razão de tal número de participante a Associação vai solicitar o transporte de todos para a organização do evento. Na sequencial, por unanimidade, foi aprovado o nome oficial do evento de **“1º Seminário de Meliponicultores e Apicultores da Central Sul – 1º SEMAP”**. Na sequência se deliberou pela realização de uma rifa para ajudar financeiramente no evento. No **item 2 “b”**, foi debatida a importância da participação de membros da Associação em um evento na cidade de Formiga – MG, no dia 10/12/2024, com o objetivo de denunciar os sucessivos episódios de mortandade de abelhas no Estado de Minas Gerais. Ficou estabelecido que o Presidente da Associação e o associado Carlos Alberto Ferreira iriam participar do evento. Foi apresentado e aprovado o conteúdo do ofício que será entregue ao Secretário de Agricultura do Estado, **Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes**, contendo um histórico detalhado dos casos ocorridos em diversos municípios da nossa região. No **item 3** – Foi comentado sobre o sucesso do evento realizado em Jacuí sobre Apicultura e Meliponicultura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, reforçando a importância do engajamento dos associados nos eventos e ações institucionais. Eu, Alef Mcggayver Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Jacuí/MG, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO
– AAPMJR -MG**

CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024: Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, nas dependências do Sindicato Rural de Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião ordinária da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da entidade, Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, que convidou a mim Alef Mcggayver Ferreira para secretariar a reunião. O Presidente apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes itens: 1 – Informações sobre o Congresso da COBRAPI; 2 – Projeto “Casa do Mel” e Processamento de Própolis e Derivados – Elaboração do projeto; 3 – Deliberação sobre eventos: a) Formiga – 10/12/2024; b) Poços de Caldas – 07/12/2024 – Aprovação do nome oficial “1º Seminário de Meliponicultores e Apicultores da Central Sul – 1º SEMAP”; 4 – Deliberação sobre compra coletiva de materiais; 5 – Informações sobre o mercado de própolis. No **item 1**, foram compartilhadas as informações sobre o **Congresso da COBRAPI**, destacando os principais temas abordados, como avanços científicos na apicultura, experiências exitosas de organização coletiva e comercialização de derivados das abelhas. Passando ao **item 2**, deu-se continuidade ao **projeto “Casa do Mel” e Processamento de Própolis e Derivados**. Foi deliberado que a Associação iniciará formalmente conversas com a Prefeitura de Jacuí para a tentativa de se obter um terreno para a construção, em concessão de uso, para viabilizar o projeto de estruturação de um espaço adequado para beneficiamento e comercialização de produtos apícolas. No **item 3**, referente aos eventos, deliberou-se pela confirmação da participação da AAPMJR no evento em Formiga, no dia 10/12/2024, com a presença de representantes da Associação deliberados na reunião anterior. Quanto ao evento de Poços de Caldas se confirmou a participação de pelo menos 15 associados, que se obteve uma Van para transporte e que houve êxito na venda da rifa para levantamento de recurso financeiros. No **item 4**, discutiu-se a continuidade da compra coletiva de materiais apícolas, sendo informado aos presentes que a Central Sul está se organizando para que esta compra seja feita a nível regional. Por fim, no **item 5**, foram repassadas informações atualizadas sobre o mercado de própolis, com destaque para a preparação para o início da safra e para os preços de venda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância do engajamento dos associados nas atividades da entidade, e declarou encerrada a reunião. Eu, Alef Mcggayver Ferreira, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente. Jacuí/MG, 05 de dezembro de 2024.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário



ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO – AAPMJR - MG, CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, nas dependências do Sindicato Rural de Jacuí, Estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião ordinária da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente da Associação, que convidou o associado Alef Mcggayver Ferreira para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: 1 – Deliberação sobre eventual mudança nos Estatutos para inclusão da possibilidade de emissão de nota fiscal; 2 – Agendamento de reunião com a Prefeitura de Jacuí para tratar da cessão de terreno à Associação; 3 – Encaminhamentos dos projetos do Centro de Processamento de Produtos da Apicultura (Casa do Mel); 4 – Projeto do container móvel para extração de mel; 5 – Projeto de construção da sede administrativa da Associação; 6 – Outros assuntos de interesse da Associação. No **item 1**, foi discutida a necessidade de alteração dos Estatutos da AAPMJR para que a entidade possa futuramente emitir nota fiscal em nome próprio, o que permitirá maior autonomia nas atividades comerciais e institucionais. Ficou deliberado que será promovida uma consulta a um profissional de tributos sobre tal possibilidade e futuramente será reapreciado o tema. No **item 2**, deliberou-se pelo agendamento de uma reunião oficial com a Prefeitura Municipal de Jacuí, com o objetivo de apresentar os projetos da Associação e discutir a possibilidade de cessão de um terreno público para instalação das estruturas físicas da entidade. Em continuidade ao **item 3**, foram abordados os encaminhamentos do projeto do Centro de Processamento de Produtos da Apicultura, a Casa do Mel, que contempla estrutura adequada para beneficiamento de mel e própolis, com vistas à comercialização coletiva e com valor agregado. No **item 4**, foi apresentada a proposta de um container móvel para extração de mel, que poderá atender os associados de forma itinerante, especialmente em locais de difícil acesso. A proposta foi considerada inovadora e de grande utilidade prática, sendo autorizada a elaboração do projeto técnico e orçamentário para posterior deliberação. No **item 5**, iniciou-se a discussão sobre a implantação da sede administrativa da AAPMJR, com estrutura mínima para atendimento, reuniões e arquivo. A proposta será vinculada ao pleito de cessão de terreno junto à Prefeitura e ao plano de captação de recursos da entidade. No **item 6**, em “assuntos gerais”, os associados debateram sobre as ações de fortalecimento institucional, ressaltando a importância da união do grupo para concretização dos projetos em andamento. Destacou-se finalmente a confraternização realizada no dia 18/01/2025 para comemorar 01(um)ano de fundação da entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Alef Mcggayver Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Jacuí/MG, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente.



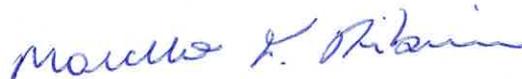
Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO –
AAPMJR - MG, CNPJ 55.536.349/0001-34 – Fundada em 17.01.2024.**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, de forma on-line, realizou-se a reunião ordinária da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR - MG. A reunião foi conduzida pelo Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, Presidente da entidade, que convocou o associado Alef Mcggayver Ferreira para secretariar os trabalhos. O Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: 1 – Informações sobre reunião na Prefeitura de Jacuí em 21/02/2025; 2 – Relatório da reunião com o Deputado Marcelo Álvaro Antônio em 28/02/2025; 3 – Encaminhamentos sobre o pedido de Utilidade Pública da Associação; 4 – Informes sobre a elaboração de projetos da entidade; 5 – Deliberação sobre a Assembleia da FEMAP em Belo Horizonte no dia 10/03/2025; 6 – Outros assuntos de interesse da Associação. No **item 1**, foi apresentado o relatório da reunião realizada em 21 de fevereiro de 2025 com a Prefeita Municipal de Jacuí, Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, ocasião em que estiveram presentes os associados Alexandra Batista Pereira de Souza, Juliethe Teixeira da Costa e Luiz Mauro de Souza. Na oportunidade, foi feita a solicitação formal de um terreno para a Associação em regime de concessão de uso. A Prefeita manifestou apoio à proposta e destacou a importância da organização dos apicultores para o crescimento do município, comprometendo-se a solicitar o levantamento dos imóveis disponíveis e consultar o Departamento Jurídico quanto ao procedimento adequado para a concessão, informando que, assim que obtiver uma posição, entrará em contato com a Associação. No **item 2**, foi apresentado o relatório da reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 com o Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, com apoio do Vereador Edinho (Heder Prates da Silva) e participação dos associados Juliethe Teixeira da Costa, Lucas de Souza Alves e Vinicius Ferreira Nascimento. A reunião teve como foco a apresentação dos projetos da Associação, especialmente o da unidade de processamento de produtos apícolas (Casa do Mel). O Deputado demonstrou receptividade ao projeto e se comprometeu a auxiliar no levantamento de verbas para o seu desenvolvimento. No **item 3**, foi esclarecido sobre o processo para obtenção da declaração de Utilidade Pública da Associação junto à Câmara Municipal de Jacuí, com perspectiva positiva para sua aprovação. No **item 4**, foram apresentados os avanços nos trabalhos de elaboração dos projetos estruturais da entidade, incluindo a Casa do Mel, o container móvel para extração de mel e a sede administrativa, visando à futura captação de recursos e implantação das ações. No **item 5**, foi deliberado e aprovado que o Presidente da Associação, Sr. Marcelo Francisco Ribeiro, e o associado Luiz Mauro de Souza representarão oficialmente a AAPMJR na Assembleia da FEMAP – Federação Mineira de Apicultura, a ser realizada no dia 10 de março de 2025 em Belo Horizonte, considerando a importância da participação da entidade nas decisões e diretrizes da Federação. No **item 6**, trataram-se de assuntos gerais voltados ao fortalecimento da atuação institucional da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Alef Mcggayver Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Jacuí/MG, 06 de março de 2025.

Marcelo Francisco Ribeiro – Presidente.



Alef Mcggayver Ferreira – Secretário.



DECLARAÇÃO

MARIA CONCEICAO DOS REIS PEREIRA, Prefeita do Município de Jacuí Estado de Minas Gerais, **ATESTO** para todos os fins de direitos, especialmente para fins de cumprimento legal para decretação de Utilidade Pública da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região - AAPMJR, que os dirigentes da instituição abaixo qualificados, devidamente eleitos em 17 de Janeiro de 2024, são pessoas idôneas.

Diretoria:

1. **Presidente: Marcelo Francisco Ribeiro**, brasileiro, casado, apicultor, meliponicultor, nascido em 02/10/1981, portador do CPF nº 057.240.166-30, RG nº MG 11.776.886, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, à Rua Josias Mário chaves, nº 136, Bairro São Vicente, CEP 37965-000, telefone (35) 99842-0503;
2. **Vice-Presidente: Márcio Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 31/03/1984, portado do CPF nº 070.307.156-40, RG nº MG 14.255.454, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG., a Rua Charles Pereira Ribeiro, 619, Bairro Santa Cruz, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99727-9059;
3. **Secretário: Alef Meggayver Ferreira**, brasileiro, solteiro, apicultor, auxiliar de escritório, nascido em 29/05/95, portador do CPF nº 132.566.126-01, RG nº MG19.664.825, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí, MG, a Rua Vereador Domingos Gustavo da Silva,118, Bairro, Alto da Colina III, CEP 37.965-000, telefone: (35) 99946-8528;
4. **Segunda Secretária: Tatiane Silva de Paula Bueno**, brasileira, casada, apicultrora, atendente, nascida em 20/12/1999, portadora do CPF nº 148.276.676-08, RG nº MG-21.323.538, SSP/MG., domiciliada e residente em Jacuí, MG., a Rua Nelson Manuel da Silva, 111, Bairro São José, CEP 37.965-000, telefone (35) 99904-9727;
5. **Tesoureiro: Lucas de Souza Alves**, brasileiro, casado, apicultor, agricultor, nascido em 22/07/1971, portador do CPF nº 859.793.096-91, RG nº MG6.518.307, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí – MG., Sítio Caldas, Bairro Caldas, CEP 37.965-000, fone (35) 99903-5693;
6. **Segundo Tesoureiro: Joel da Silva Ribeiro**, brasileiro, solteiro, apicultor, nascido em 22/01/1974, portador do CPF nº 009.210.396-03, do RG nº MG9.342.801, SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Jacuí-MG., no Sítio Perobas, CEP 37.965-000, telefone (16) 99918-1083.

Membros do conselho fiscal:

1. **Andresa Cristiane Vidigal**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 29/10/1995, portadora do CPF nº 122.888.336-0 2, RG nº MG 19.774.428, SSP/MG, domiciliada e residente em Jacuí – MG., Rua Padre Adolfo Mouran, 403, Bairro Centro, CEP 37.965-000, telefone (35) 99833-3682;
2. **Luiz Mauro de Souza**, brasileiro, casado, apicultor, nascido em 29/05/1964, portador do CPF nº 054.444.638-06, RG nº 17.239.406-5, SSP/SP, domiciliado e residente em São Sebastião do Paraíso, MG, a Rua José Braz Naves, 495, Bairro Santa Teresa, CEP 37.950-000, telefone (16) 99163-2484;

PROPOSTA DE TRABALHO — EXERCÍCIO DE 2025

Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR

A Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR, entidade civil sem fins lucrativos, vem por meio deste documento apresentar a proposta de continuidade e ampliação das ações institucionais para o exercício de 2025, conforme exigência prevista para o processo de declaração de utilidade pública.

1. Continuidade das ações realizadas em 2024:

Durante o ano de 2024, a AAPMJR desenvolveu uma série de atividades voltadas à valorização da apicultura e meliponicultura no município de Jacuí, como reuniões mensais, eventos técnicos e participação em congressos estaduais e nacionais. Tais ações serão mantidas e ampliadas ao longo de 2025, com o objetivo de consolidar a associação como referência regional no fortalecimento da cadeia produtiva apícola.

2. Evento local de promoção da apicultura:

Está prevista a realização de um **evento temático sobre apicultura no município de Jacuí**, com o objetivo de fomentar o interesse da comunidade local na atividade. O evento previsto para o mês de Setembro contará com oficinas educativas voltadas para o empreendedorismo apícola e para orientação de novos apicultores, além da divulgação da meliponicultura como alternativa sustentável de produção.

3. Oficinas de conscientização ambiental:

A AAPMJR promoverá oficinas voltadas à **consciência ambiental e à importância da preservação das abelhas**, ressaltando o papel fundamental desses insetos na polinização das culturas agrícolas, como café, citros e demais espécies cultivadas na região. Tais oficinas serão abertas à comunidade e terão caráter educativo, com foco na sustentabilidade da produção agrícola local.

4. Participação em atividades de organização estadual — FEMAP:

A Associação mantém vínculos com a **Federação Mineira de Apicultura – FEMAP**, da qual é integrante ativa, e participará da organização e divulgação do **Congresso Estadual de Apicultura**, previsto para ocorrer em outubro de 2025. Esse congresso tem como objetivo a promoção da apicultura no Estado de Minas Gerais, sendo espaço estratégico para troca de experiências e atualização técnica dos produtores.

5. Projeto de educação ambiental nas escolas:

A AAPMJR pretende implantar um **projeto de educação ambiental junto às escolas públicas municipais**, com ações educativas voltadas à importância das abelhas para o equilíbrio dos ecossistemas e para a produção de alimentos. A proposta prevê oficinas, palestras e ações práticas envolvendo professores, alunos e comunidade escolar.

6. Projetos de geração de renda e agregação de valor

A Associação também se encontra em fase de **elaboração de projetos de geração de renda** voltados aos apicultores e suas famílias. Está em andamento o planejamento e a busca de recursos para a **implantação de uma Unidade de Processamento de Produtos Apícolas (Casa do Mel)**, que permitirá a regularização sanitária da produção, agregação de valor aos produtos e fortalecimento da comercialização em mercados institucionais e locais.

Conclusão

Com as ações acima descritas, a Associação reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a valorização da apicultura como atividade essencial para o município de Jacuí e região. Ressalta-se o caráter permanente, gratuito e coletivo das atividades desenvolvidas, atendendo integralmente aos princípios exigidos para o reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Jacuí/MG, 25 de Julho de 2025.



Marcelo Francisco Ribeiro

Presidente da AAPMJR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE JACUÍ E REGIÃO – AAPMJR

Período de referência: Ano de 2024

A Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR, durante o exercício de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

1. Reuniões mensais ordinárias da associação:

Foram realizadas reuniões periódicas, com a participação dos associados, visando o planejamento das atividades, intercâmbio de informações técnicas e deliberações administrativas para fortalecimento da entidade.

2. Participação em diversos eventos de apicultura:

A Associação esteve presente em encontros e feiras apícolas, tanto na região quanto em outros municípios, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e estreitando laços com entidades e apicultores de outras localidades.

3. Realização de evento próprio na cidade de Jacuí/MG:

A Associação organizou e promoveu um importante evento temático sobre apicultura no município de Jacuí/MG, voltado à promoção da educação ambiental e ao fortalecimento da conscientização coletiva quanto à importância das abelhas para o equilíbrio ecológico. O evento proporcionou à comunidade local e regional acesso a palestras, oficinas práticas e demonstrações técnicas sobre manejo sustentável de abelhas, produção de mel e boas práticas apícolas.

A iniciativa teve como finalidade principal destacar o papel essencial das abelhas na polinização das culturas agrícolas — como café, frutas cítricas e hortaliças — contribuindo diretamente para o aumento da produtividade agrícola, a preservação da biodiversidade e a segurança alimentar regional. Além de divulgar conhecimentos técnicos, o evento fomentou o engajamento da população na preservação desses polinizadores naturais, cuja redução tem gerado sérios impactos ambientais e econômicos em diversas regiões do país.

4. Participação no Congresso CEBRAPI:

Participação ativa no Congresso CEBRAPI na cidade de Aparecida/SP, com envio de delegação representativa da Associação, possibilitando atualização técnica e troca de experiências com profissionais renomados do setor apícola nacional.



Mel:

5. Desenvolvimento de projeto para implantação da Casa do

Durante o exercício de 2024, a Associação iniciou as tratativas para construção de uma Unidade de Processamento de Mel (Casa do Mel), com o objetivo de atender aos apicultores associados, promover a regularização sanitária e agregar valor aos produtos.

6. Atuação continuada em prol da valorização da apicultura:

A Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Jacuí e Região – AAPMJR manteve atuação firme e constante na valorização da apicultura e meliponicultura como atividades estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município. Ao longo do período, a entidade se destacou por sua atuação em fóruns e debates relacionados à formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da atividade apícola, à preservação ambiental e à inclusão produtiva de pequenos produtores rurais.

De forma particularmente relevante, a associação assumiu papel ativo na **defesa e proteção das abelhas**, frente aos impactos ambientais causados pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, prática que tem provocado graves prejuízos às colmeias e colocado em risco a atividade apícola local. Por meio de mobilizações, conscientização de produtores e articulação com entidades públicas e privadas, a AAPMJR tem buscado ampliar o diálogo sobre a urgente necessidade de práticas agrícolas mais sustentáveis, promovendo a convivência harmônica entre a produção agropecuária e a preservação dos polinizadores.

A associação reforça, assim, seu compromisso com a proteção da biodiversidade, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico regional, alinhando suas ações aos princípios da agroecologia e da sustentabilidade.

Jacuí/MG, 25 de Julho de 2025.



Marcelo Francisco Ribeiro
Presidente da Associação.